



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.893, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o inciso III do art. 114 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

considerando o art. 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

considerando o Memo 099/COGEP-NA, de 11 de novembro de 2014;

considerando o processo/IFMS nº 23347.106486.2014-87,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 4 de novembro de 2014, Retribuição por Titulação de DOUTORADO a **CLAUDIO ZARATE SANAVRIA**, SIAPE 1376984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível 4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, lotado no Câmpus Nova Andradina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora